



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - AMÉLIA RODRIGUES - BA.

19 de agosto de 2016

Ano: III

Edição Ordinária nº. 054

Caderno 1

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- Extrato de Contrato nº. 008/2016 - Dispensa Nº DI004/2016;
- Homologação da Dispensa nº. DI004/2016.

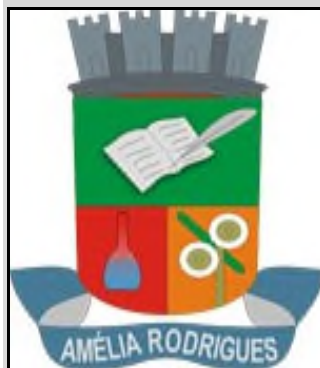
Gestão transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



Gilzete dos Santos Souza
Presidente

Daniel Marinho dos Santos
Vice-Presidente

Mário Cesar da Costa Borges Filho
1º. Secretário

Praça da Matriz nº. 187, Bairro: Centro
CEP: 44.230-000 - Tel.: (75) 3242-2541



ACESSE

PUBLICAÇÕES
DO DIÁRIO
OFICIAL

www.domunicipio.com



SITE SEGURO
VALIDADO POR
CERTISIGN

CDM
SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
A LTDA ME
15063533000140

Participe das Sessões da Câmara Municipal
Terça-feira às 15:00hs.

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira. A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.domunicipio.com - Certificado por AC CERTISIGN RFB G4 - ICP-BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2016 E DISPENSA Nº DI004/2016

Dispensa nº DI004/2016; Base Legal: Art. 24-V da Lei 8.666/93; **Objeto:** locação de software e serviços de informática para a administração da Câmara de Amélia Rodrigues, **Contratada:** RCS Informática Ltda; **Valor Global:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); **Assinatura:** 05/07/2016; **Validade:** 31/12/2016. Amélia Rodrigues, 05 de julho de 2016- Gilsete dos Santos de Souza- Presidente da Câmara.

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DI004/2016, e considerando que foi observado para esta dispensa os termos com arrimo no artigo 24, inciso V na Lei nº 8.666/93. HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a empresa RCS INFORMÁTICA LTDA, para a retirada da nota de empenho ou, se necessário, a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Amélia Rodrigues - BA, 05 de julho de 2016.

Gilsete dos Santos de Souza
Presidente

SESSÃO
15⁰⁰ hs.
TERÇA - FEIRA.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

DENGUE
TEM QUE
ACABAR!

É HORA DE
TODO MUNDO
AGIR